

PORTARIA Nº 549/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação, em parte, da Portaria nº 367/2022/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial de 26 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 367/2022/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 26 de abril de 2022, que "Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar".

ONDE SE LÊ:

No período de 04/02/2022 a 31/12/2023.

LEIA-SE:

No período de 04/02/2022 a 25/07/2022, em substituição à servidora LESSAINE SORAYA CARDOSO DE SOUZA, CPF 045.514.341-24, em licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro até a data de cessação do servidor, conforme descrito na presente Portaria.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 15d5e4d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar